



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Journal Regional  
No Dia: 28 / 06 / 2019  
Na Edição n.º: 4218  
Página n.º: 22

## DECRETO Nº 119 /2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0300- Fundos Especiais		
0305-Fundo Municipal de Saúde		
10.302.1300.2.054 – Manutenção do Consórcio CONSAMU		
303 – 15% Saúde		
315-33.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	10.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>10.700,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300- Fundos Especiais		
0305-Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.033 – Manutenção de Serviços Publicas de Saúde		
303 – 15% Saúde		
297-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	10.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>10.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 25 de junho de 2019.

  
Luiz Antônio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal